

PORTARIA Nº. 11/GP/TRT 19ª, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no PROAD nº 54.166, de 30.12.2015,

## **RESOLVE:**

**Interromper,** a partir de 08.01.2016, o gozo da 1ª etapa da férias/2016 da servidora **Vanessa Marcenas dos Santos**, Técnica Judiciária do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, removida para este Tribunal, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 09 (nove) dias, para gozo no período de 11 a 19.04.2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Original assinado
 ELIANE ARÔXA

Desembargadora Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

Publicada no BI nº 1 de 08/01/2016.